

PORTARIA N° 852/2017

CONCEDE PENSÃO À DEPENDENTE DE EX-SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL

O Prefeito do Município de Varginha, Estado de Minas Gerais e o Diretor Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Varginha - INPREV, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o artigo 40, § 7º, Inciso I da Constituição Federal de 1988, combinado com o artigo 6º-A, parágrafo único da Emenda Constitucional nº 41/2003, introduzido pela Emenda Constitucional nº 70/2012 e decisão proferida no Processo Administrativo nº 16/2017.

R E S O L V E M :

Art. 1º Conceder o benefício de Pensão ao **Sr. ANTÔNIO DONIZETI FERREIRA**, CPF nº 285.495.206-59, cônjuge supérstite, dependente habilitado de **VANICE ROSA FERREIRA**, CPF nº 739.014.406-82, matrícula 000815, ex-servidora aposentada deste município, sob regime estatutário, detentora do cargo efetivo de Auxiliar de Enfermagem, nível E-10, tendo como última unidade de lotação, a Secretaria Municipal de Saúde - SEMUS, falecida em 31.12.2016, devendo perceber 100% da remuneração do "de cujus".

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, retroagindo seus efeitos à **31.12.2016**, data em que ocorreu o óbito.

Varginha, 13 de Fevereiro de 2017.

**ANTÔNIO SILVA
PREFEITO MUNICIPAL**

**EDSON CREPALDI RETORI
DIRETOR PRESIDENTE**